



Publicado no DJE
Em 05/07/2018
Ed. 10287/2018

PORTARIA Nº 45/2018-CGJ

Altera em parte a Portaria nº 37/2018-CGJ, que dispõe sobre a realização de Correição nas comarcas integrantes do Polo VI (Tangará da Serra) e Comarca de Juína no período de 03 a 05 de julho de 2018, em razão dos Jogos da Copa do Mundo.

A DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO, Corregedora Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 4.964, de 26.12.85 (COJE) e disposições da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (CNGCJ) que regulamentam os serviços correccionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar em parte a Portaria nº 37/2018, no tocante à data para a realização dos trabalhos de correição e inspeção na comarca de Campo Novo do Parecis, em razão do jogo da Copa do Mundo 2018:

Comarca	Data/Horário	Responsável
Tangará da Serra	03.07.2018 (08:00 às 12:00) (14:00 às 18:00)	Dra. Ana Cristina Silva Mendes
Barra do Bugres	04.07.2018 (08:00 às 12:00) (14:00 às 18:00)	
Sapezal	03.07.2018 (08:00 às 12:00)	Dra. Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli
Juína	04.07.2018 (08:00 às 18:00) 05.07.2018 (12:00 às 18:00)	
Campo Novo do Parecis	05.07.2018 (08:00 às 12:00)	Dra. Ana Cristina Silva Mendes

Art. 2º - Designar as Excelentíssimas Senhoras Doutoradas Ana Cristina Silva Mendes e Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli - Juízas Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça, para coordenarem as equipes de correição e inspeção nas comarcas descritas no artigo anterior.

Art. 3º - Designar os servidores Leandro José de Lima Listo, matrícula 24073, Carlos Henrique Ferreira Foz, matrícula 4462, Maria Heloisa Micheloni, matrícula 9070, Thaissa Rafaela de Carvalho Juliano Viriato, matrícula 32897 e João Gualberto Nogueira Neto, matrícula 6910, para comporem a equipe Coordenada pela Dra. Ana Cristina Silva Mendes; Carlos Henrique Andrade da Silva, matrícula 9675, Diego Vieira da Silva, matrícula 14245, Maria Santana de Souza, matrícula 3358, Pedro Lucas Pompeu de Campos Tavares, matrícula 31301, Bernadete Teresinha Borges Pereira, matrícula 5024 e Antônia Regina Domingues, matrícula 7864 para comporem a equipe Coordenada pela Dra. Eulice Jaqueline Costa Silva Cherulli.

Art. 4º - Comunicuem-se os Juizes de Direito das Comarcas, bem como todos os servidores das respectivas secretarias para acompanharem os trabalhos durante todo o período que durar a correição (matutino e vespertino), os quais deverão prestar auxílio à equipe correicional e esclarecimentos acerca dos serviços e rotinas de trabalho.

Cuiabá, 03 de julho de 2018.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**
Corregedora-Geral da Justiça
(assinado digitalmente)